

CONCURSO CULTURAL

“SPA ESTRELAS E RÁDIO TUPI”

REGULAMENTO

Este é um concurso cultural, sem qualquer modalidade de sorte ou pagamento pelos concorrentes, nem vinculação destes ou do contemplado à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço, aberto a todos que queiram participar. Promovido pela Super Rádio Tupi AM e FM, de acordo com a Lei n. 5.768/71 e Decreto n. 70.951/72 – artigo 30.

1. DO PERÍODO DE DURAÇÃO DO CONCURSO:

- 1.1 Concurso cultural “SPA ESTRELAS” acontecerá no período compreendido entre 21 a julho a 20 de agosto de 2021, com período de participação de 21 de julho a 19 de agosto o de 2021.
- 1.2 Caso haja prorrogação no período de inscrição e/ou participação, será informada durante a programação.

2. DA PARTICIPAÇÃO:

- 2.1 Para tanto, basta mandar sua mensagem de voz para o whatsapp para o número (21) 98018-8886 diga seu nome, e durante o período de participação do concurso fale **“FALE POR QUE VOCÊ MERECE GANHAR UM DIA DE SPA ESTRELAS”**.
- 2.2 Já para o Instagram, basta seguir os perfis da Rádio Tupi (@radiotupi) e do SPA Estrelas (@spa_estrelas), além de curtir a foto oficial do sorteio e marcar uma pessoa.

3 Da divulgação dos resultados, sorteio e entrega dos prêmios:

- 3.1 Serão selecionados neste concurso 12 (doze) ganhadores que tiverem respondido à pergunta de forma mais criativa e cada um será contemplado com um voucher de mil reais para ser utilizado em uma das três lojas (Tijuca, Copacabana e Barra da Tijuca) da SPA Estrelas.
- 3.2 No caso do ouvinte contemplado ser menor de idade, deverá, obrigatoriamente, estar acompanhado por um responsável.
- 3.3 O prêmio não poderá ser convertido em dinheiro.
- 3.4 A Rádio Tupi se reserva o direito de alterar a forma e natureza deste regulamento conforme julgar apropriado para melhor atendimento e garantia dos participantes, fato que será devidamente informado, com antecedência, a todos os participantes.
- 3.5 Os ganhadores concordam em autorizar o uso de sua imagem, som de voz e nome na Internet, em filmes, vídeos, fotos e cartazes, anúncios em jornais, revistas, rádio e televisão para divulgação da conquista do prêmio sem qualquer ônus para a Super Rádio Tupi AM e FM.

- 3.6 Excluem-se de participação neste concurso, os proprietários e funcionários da Rádio Tupi AM e FM, bem como as demais empresas que de alguma forma participem da elaboração desse concurso.
- 3.7 As respostas formuladas deverão ser inéditas e de autoria do participante.
- 3.8 As respostas não poderão conter termos ou conteúdo julgado impróprio pela comissão julgadora, isto é, conter conotação contrária aos bons costumes, à moral ou à legislação, sob pena de serem automaticamente desclassificadas.
- 3.9 O sorteio no whatsapp será realizado pela equipe de promoção, já no instagram, será realizado por sorteio (via site) e encaminhado o ganhador para salabrindes@tupi.fm .
- 3.10 O sorteio acontecerá segunda-feira e o resultado será divulgado na sexta-feira da mesma semana.
- 3.11 A divulgação dos nomes dos ganhadores será realizada durante a programação da rádio no período de 21 de julho a 20 de agosto de 2021, no site www.tupi.fm e no perfil oficial do instagram da Rádio Tupi e informado aos mesmos pela equipe de promoção.
- 3.12 O prazo de uso do voucher será de três meses a partir do momento de divulgação.
- 3.13 O prêmio deverá ser retirado impreterivelmente até o dia 26 de agosto de 2021, no endereço: Rua Fonseca Teles, nº 120, São Cristóvão – RJ, entre segunda e quinta entre 10 e 12 horas ou 14 e 17 horas, o ganhador deverá apresentar documento de identidade.